



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRESTRUTURA

Projeto de Lei Complementar nº 003/2023
"Institui e Autoriza a Cobrança de
Contribuição de Melhorias das Obras
Enumeradas e dá outras providências."
Rua Benedito Manoel da Silva

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que tem por objetivo a cobrança de melhorias das obras da rua Benedito Manoel da Silva.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DA RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

CRISTINA BALESTRA
Presidente

GILMAR LEONARDI
Relator

VALDIR COSTA
Membro



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de urbanismo e infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei Complementar 003/2023, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão ser remetido às demais pertinentes.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 25 de Agosto de 2023

GILMAR LEONARDI

Relator